



-----**ACTA 1/2022**-----

-----**Da Reunião ordinária de 03 de Janeiro de 2022**-----

-----Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Almeirim, por videoconferência ao abrigo do disposto na lei 91/2021, de 17 de dezembro, participando a Técnica Superior Jurista Helena Isabel Marques Duarte Segurado, participaram na reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice-Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre, António Joaquim Borrego Maximiano e Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após confirmando a presença de todos, declarou aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Beatriz de Almeida Silva Apolinário desejou aos presentes, votos de um Feliz Ano Novo, principalmente com muita saúde, o que o Senhor Presidente retribuiu e desejou a todos.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuída antecipadamente a ata do dia 28 de Dezembro, foi a mesma aprovada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM, PARA ALUNA DO CURSO SUPERIOR PROFISSIONAL EM APOIO À GESTÃO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----" Considerando:-----

-----A solicitação do Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento da aluna Beatriz Dias Ferreira, residente em Almeirim;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros



para o Município, iniciando-se após 21.02.2022, tendo 750 horas;-----
-----Assim, face à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao executivo que, aprove a celebração do Protocolo de Estágio com o Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento da aluna Beatriz Dias Ferreira, residente em Almeirim, de acordo com o documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora vereadora Beatriz de Almeida Silva Apolinário questionou para que serviço iria a referida estagiária e quem ficaria a orientar o estágio. Ao que o Senhor Presidente explicou que estes estágios são estabelecidos em colaboração com o Instituto Politécnico ou outro que o solicite, muitas vezes até para alunos residentes no concelho, e que, apesar de serem de gestão, acabam por ter dificuldade em ficarem integrados em empresas ou outras entidades, pelo que o Município os acolhe coloca, geralmente, na área da contabilidade.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PIEF, PARA QUATRO ALUNOS.-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim no âmbito do Programa PIEF, para que o Município proporcionasse formação vocacional os seguintes alunos, a partir de 10.01.2022:-----

- 1. Tomas Santiago Gomes Machado - 5ªfeira - Pintura;-----
- 2. António Miguel Patrício de Oliveira - 5ªfeira - Serralharia;--
- 3. David Alexandre Vicente Policarpo- 6ª feira - Pintura;-----
- 4. Jose Miguel Pinto Carvalho - 6ª feira - Carpintaria;-----

-----Os referidos Protocolos não acarretam quaisquer encargos



financeiros para o Município,-----
-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre
outras, na área da educação e formação, conforme disposto na alínea d)
do n.º 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do n.º1 do
artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação,
proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolos
para cada um dos respetivos alunos, de acordo com os documentos que se
anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta
para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do
anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores
alterações”.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO DA "EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO
DO POSTO DA GNR DE ALMEIRIM PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO SOCIAL -
CRECHE"**;-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Vem o empreiteiro que se encontra a executar a empreitada de
"EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DO POSTO DA
GNR DE ALMEIRIM PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO SOCIAL - CRECHE",
solicitar prorrogação de prazo de execução da mesma, por 90 (noventa)
dias, por constrangimentos verificados com escassez de stocks e falta
de mão-de-obra, ainda em contexto de pandemia provocada pelo
Coronavírus-SARS-COV-2 e pela Covid-19;-----

-----O fiscal da empreitada concorda com o pedido;-----

-----Devido à urgência (considerando que o prazo em vigor termina a
31-12-2021) foi proferido Despacho pelo Presidente do Executivo em
27.12.2021;-----

-----Atento, o disposto no nº 2 do artigo 13º do decreto-lei nº 6/2004,
de 6 de janeiro, que refere que se a prorrogação for graciosa, o
empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão
de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo
plano de pagamentos que, na data da prorrogação se encontrar em
vigor.-----

-----Assim, ao abrigo do previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º
do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,



conjugado com o nº 3 do artigo 35º do citado regime, proponho ao Executivo que aprove a prorrogação do prazo pelo tempo requerido, até 31.03.2022, devendo ser notificado o empreiteiro que, pelas razões antes expostas, não tem direito a qualquer acréscimo de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora Vereadora Beatriz de Almeida Silva Apolinário veio indicar as sucessivas prorrogações de prazo, sendo que a mesma entende não serem aceitáveis, quer pelo atraso na obra quer pelas despesas que possa incorrer com a fiscalizações. Mias questionou se deveria manter-se a empreitada com esta empresa.-----

-----O Senhor Presidente indicou que esta é a ultima prorrogação admitida, e que tem conhecimento por outras obras e contactos com demais Colegas que no geral todas as obras ficaram em atraso devido aos constrangimentos causados pela pandemia. Que não era viável na presente data fazer caducar adjudicação.-----

-----Proposta aprovada em minuta, por maioria, com voto contra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO NOME DE VÁRIAS RUAS EM PAÇO DOS NEGROS, APÓS DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta a deliberação do Executivo da Junta de Fazendas de Almeirim, de 11 de novembro de 2021, cuja competência lhe cabe de acordo com o constante na al. w) do nº1 do artigo 16º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, proponho ao executivo, nos termos das alíneas ss) do nº1 do artigo 33º do citado regime jurídico, a apreciação e aprovação da atribuição do nome de:-----

-----Rua dos Máximos - com início na Rua da Liberdade e término na Rua 25 de Abril; -----

-----Rua da Serventia - com início na Rua Moinho de Vento e término na Rua Norton de Matos; -----

-----Rua dos Vizinhos - com início na Rua General Humberto Delgado e término na Rua Vale João Viegas; -----

-----Rua dos Gaudêncios - com início na Rua General Humberto Delgado e término na Rua Vale João Viegas; -----



-----Todas, na localidade de Paço dos Negros.-----

-----Para efeito, junta-se cópia da ata recebido da respetiva Freguesia, a qual tem a respetiva aprovação no Ponto oito da mesma.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E NÃO APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS NA EXECUÇÃO DA "EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DO POSTO DA GNR DE ALMEIRIM PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO SOCIAL - CRECHE.** -----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando: -----

-----Que após adjudicação da "Empreitada de recuperação/reconversão do antigo edifício do posto da GNR de Almeirim para utilização como equipamento social - creche", veio o empreiteiro apresentar trabalhos complementares para suprimento de erros e omissões, solicitando o respetivo pagamento ao abrigo do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Segundo a fiscalização esses trabalhos eram perfeitamente detetáveis em fase de projeto, pese embora não havendo artigo específico para os mesmos;-----

-----O consultor jurídico concluiu no sentido de "improcede, portanto, integralmente, a pronúncia do empreiteiro, pelo que deve ser mantida a posição assumida pela fiscalização quanto à qualificação dos trabalhos complementares";-----

-----Pelo exposto, propõe-se ao executivo que, face à informação da fiscalização e ao Parecer do consultor jurídico, se pronuncie, pela não aceitação dos trabalhos complementares na "Empreitada de recuperação/reconversão do antigo edifício do posto da GNR de Almeirim para utilização como equipamento social - creche", apresentados para suprimento de erros e omissões em fase de obra.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----



-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO EM ALMEIRIM, PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador António Joaquim Borrego Maximiano:-----

-----"Tendo em conta:-----

-----O solicitado por Maria Delfina Martins José Moreira, portadora de deficiência, para que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento, reservado a deficiente motor junto da sua residência sita em Rua 1º de Dezembro, nº25-lote29, em Almeirim, em virtude das suas dificuldades de mobilidade;-----

-----Foi apresentado cartão de estacionamento para pessoas com deficiência válido até 31.12.2025, bem como atestado médico de incapacidade motora com um grau de 68%;-----

-----Considerando que compete à Camara Municipal nos termos da al. rr) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09 e de acordo com o artigo 32º do Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Almeirim, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de 1 (um) lugar de estacionamento específico para portador de deficiência, afeto à ora Requerente, na Rua 1º de Dezembro, frente ao nº25-lote29, em Almeirim, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

-----Posto a votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----

-----A reunião não contou com presença de público.-----



03/01/2022
APROVADA

-----Às quinze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, Helena Isabel Marques Duarte Segurado, Técnica Superior Jurista desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Técnica Superior Jurista
